



# HOTEL BRASA

## PROTOCOLO INTERNO



Establishment  
complying  
with Health Measures  
**Portugal**



## **1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO**

### **1.1 NAS INSTALAÇÕES**

- 1.1.1 Sinalização e Informação
- 1.1.2 Plano de higienização
- 1.1.3 Adequação do espaço selecionado para isolamento
- 1.1.4 Adequação das unidades de alojamento
- 1.1.5 Equipamentos de higienização

### **1.2 PARA OS COLABORADORES**

- 1.2.1 Formação
- 1.2.2 Equipamento – Proteção individual
- 1.2.3 Designação dos responsáveis
- 1.2.4 Conduta

### **1.3 PARA OS CLIENTES**

- 1.3.1 Equipamento – Proteção individual
- 1.3.2 Conduta

## **2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO**

### **2.1 PLANO DE ATUAÇÃO**

### **2.2 DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO**

## **1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO**

### **1.1 NAS INSTALAÇÕES**

#### **1.1.1 Sinalização e Informação**

- A informação do presente protocolo será afixada em local visível nas instalações do nosso Hotel, será também partilhada no nosso site e sempre que solicitada na receção do hotel, é entregue uma versão para que os nossos clientes, possam ter informação detalhada de todo o procedimento.
- Esso documento terá também informação de como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.

#### **1.1.2 Plano de higienização**

- Reforço dos procedimentos de limpeza e desinfeção das superfícies e objetos de utilização comum (incluindo elevadores, balcões, interruptores de luz, maçanetas, puxadores de armários), com productos devidamente certificados como antibacteriano.
- Renovação de ar das salas e espaços fechados é feita regularmente, na limpeza dos quartos e em todos as salas comuns.
- É sempre dada preferência à limpeza húmida, em detrimento da limpeza a seco e do uso de aspirador de pó.
- Nas zonas de restauração e bebidas é reforçada a higienização dos utensílios, equipamentos e superfícies. É evitada ao máximo a manipulação direta dos alimentos por clientes e colaboradores.
- Na área de cafetaria, é assegurada a limpeza eficaz quando sai um cliente e entra outro para a mesma mesa.
- O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que é garantido uma limpeza e desinfeção destes equipamentos no final de cada utilização. O balde e esfregona são distintos por áreas.
- Para o chão, a lavagem é realizada com água quente e produtos de higiene desinfetantes/ antibacterianos.

#### **1.1.3 Adequação do espaço selecionado para isolamento**

- O Local para isolar pessoas que possam ser detetadas como casos suspeitos ou casos confirmados de COVID-19, será o quarto ocupado pelo cliente que servirá para isolamento, até chegarem as entidades de saúde, uma vez que será o sitio mais seguro e mais confortável.

#### **1.1.4 Adequação das unidades de alojamento**

- A roupa de cama é retirada e só depois de 2 horas será feita a limpeza dos quartos.
- A remoção da roupa de cama e atoalhados é feita sem a agitar ou sacudir, enrolando-a no sentido de fora para dentro, sem encostar ao corpo e transportando-a diretamente para a máquina de lavar.
- A lavagem em separado à máquina e a temperaturas elevadas da roupa de cama/atoalhados (cerca de 60°C).
- Existe o cuidado, de sempre que possível, não alugar um quarto que foi utilizado no dia anterior.

#### **1.1.5 Equipamentos de higienização**

- São disponibilizados dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool, em cada entrada, um em cada piso perto dos elevadores e em todos os espaços comuns.
- Sabão líquido para lavagem de mãos e toalhetes de papel, nas instalações sanitárias comuns.

## 1.2 PARA OS COLABORADORES

### 1.2.1 Formação

- Todos os Colaboradores receberam informação e/ou formação específica sobre:
  - Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
  - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
- Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
- Como cumprir as orientações da Direção-Geral da Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa nos estabelecimentos.

### 1.2.2 Equipamento – Proteção individual

- O alojamento dispõe de equipamentos de Kits de proteção individual para todos os colaboradores.
- Na recepção e nos locais em que possa existir contacto verbal entre clientes/colaboradores, forma colocadas barreiras em acrílico, de forma a garantir maior proteção dos intervenientes.

### 1.2.3 Designação dos responsáveis

O colaborador Joaquim Manuel Pimenta, estará ao dispor para apoiar os utentes suspeitos da infeção covid-19.

- **Comportamentos a adotar pelo staff:**
  - manter a distância entre colaboradores e clientes e evitar contactos físicos, incluindo os apertos de mão.
  - A equipa de limpeza, utiliza para a limpeza de cada quarto umas luvas descartáveis, sendo as mesmas inutilizadas, no final da limpeza de cada quarto.

### 1.2.4 Stock de materiais de limpeza e higienização

- É garantido um stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do empreendimento, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70º.
- Dispensadores ou recargas de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool.
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico.
- Equipamento ou recargas para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel.

## 1.3 PARA OS CLIENTES

**1.3.1** Equipamento de proteção individual disponível para os hóspedes que deles necessitem.

**1.3.2** Conduta:

- Agendamento personalizado do horário do pequeno-almoço de forma a assegurar o distanciamento.

## **2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO**

### **2.1 PLANO DE ATUAÇÃO**

- O colaborador responsável acompanhará o suspeito de infeção ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o Serviço Nacional de Saúde.

### **2.2 DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO**

- A descontaminação da área de isolamento será feita conforme indicações da Direção-Geral da Saúde.
- O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado devem ser efetuados os procedimentos indicados pela Direção-Geral da Saúde.